



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 26 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016

Justifica-se a contratação da empresa **CALAZANS E PASUCH LTDA - ME**, estabelecida na Rua Cerro Largo, nº 466, Sala 02, Centro, no Município Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ nº 11.687.088/0001-88, que tem o objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso à internet em fibra óptica na velocidade de 20 Mbps (megabits por segundo) de upload e 20 Mbps (megabits por segundo) de download, com 1 (um) IP fixo para a câmara municipal de missal.

A contratação desta empresa justifica-se pela necessidade da câmara municipal de um acesso à internet de alta velocidade para melhor desempenhar seus trabalhos e também fazer a transmissão das sessões realizadas por esta casa por meio de seu site oficial na internet, e também por ela ter apresentado o menor preço para fornecimento de internet nas especificações cotadas quando comparada às demais.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal, o valor do presente contrato de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), todo dia 30 de cada mês da prestação dos serviços.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação

